



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO Nº 27 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 01/2023.**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/10/2024**

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 001/2023, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

Rio das Pedras, 08 de outubro de 2024

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO I

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargo</b>	<b>CLASSIFICADOS</b>
<b>14/10</b>	<b>8h30</b>	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	<b>Do 192º ao 201º</b>
<b>14/10</b>	<b>9h00</b>	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	<b>11º</b>
<b>14/10</b>	<b>9h15</b>	Professor de Educação Básica II – Ciências	<b>1º</b>

Rio das Pedras, 08 de outubro de 2024

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO II

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO

1 foto 3x 4 (atual)

Cópia do RG (não pode ser a CNH)

Cópia do CPF

Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação

Cópia do Comprovante de endereço atualizado

Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico

Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento

Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos

Cópia do CPF dos dependentes

Cópia de Rescisão de Emprego anterior

Atestado de antecedentes Criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))

Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital

Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep

Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.

**Declaração de Acúmulo de cargo** – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) \*

❖ *apresentação obrigatória desse documento na Seduc.*

**Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos**

Rio das Pedras, 08 de outubro de 2024

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO